



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.598.548/0001-48**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### **CONTAS DE GOVERNO**

#### **EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO**

Em atendimento às normas supramencionadas, apresentamos nossas exposições circunstanciadas do Governo, manifestando acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal, bem como aspectos inerentes às contas de governo, conforme segue:

Ao encerramento do exercício financeiro de 2020 à equipe municipal de governo, reuniu-se com objetivo de elaboração do referido relatório, em atendimento ao novo regramento que dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal, fazendo com que toda a equipe envolvida com os setores da administração municipal, se adequasse às novas exigências a tempo do cumprimento do prazo de entrega da referida prestação de contas.

Apresentamos a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, do demonstrativo da evolução das receitas nos últimos três anos, da projeção das receitas para os dois exercícios seguintes, das leis tributárias e dos atos regulamentares da atividade fiscal do Município:

#### **» Da adoção de providências para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais:**

Apontamos que no tocante as providencias supracitadas, a municipalidade demonstrou em seus relatórios contendo as metas estabelecidas e as providencias a serem tomadas, bem como a avaliação do cumprimento dos limites Constitucionais, servindo como parâmetro para que o Gestor verificasse se iria haver uma tendência ao cumprimento ou não dos regramentos estabelecido, sempre atento à efetiva arrecadação de cada período e controle nos gastos públicos, com vistas a manter o equilíbrio nas finanças da municipalidade.

#### **» Das leis que concedem ou ampliam incentivos ou benefícios de natureza tributária com reflexos no exercício de referências – renúncia de receitas – acompanhamento das respectivas estimativas do impacto orçamentário-financeiro.**

Apontamos que no tocante ao item supramencionado não houve na municipalidade nenhum tipo de benefício, renúncia de receitas e/ou ato equivalente.

#### **» Do cumprimento dos programas de governo previstos no plano plurianual em relação às metas fiscais e financeiras estabelecidas no orçamento anual.**

**Endereço: Avenida Anita Viana, s/n - Centro, Lajeado Novo - MA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.598.548/0001-48**

» **Dos reflexos das ações governamentais no desenvolvimento socioeconômico do Município, notadamente nas áreas de: Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Habitação e Transporte.**

Destacamos que as ações governamentais desenvolvidas e aplicadas na municipalidade, sempre são planejadas, elaboradas e aplicadas pela atual gestão, tendo como prioridade o bem comum dos munícipes, levando em consideração as receitas efetivamente arrecadadas e os limites Constitucionais dos gastos públicos, com vistas à manter o equilíbrio nas contas; No campo da Assistência Social, através da Secretária e sua equipe técnica, são realizadas ações vinculadas a cada programa que compõem seu bloco de recursos, da previdência social há sempre uma preocupação no cumprimento tanto das retenções como seu recolhimento, com vistas garantir os preceitos legais; na área da saúde o município através de sua rede vem trazendo ações voltadas a atenção básica com efetividade, sempre mantendo com profissionais qualificados, medicamentos e materiais médico hospitalar de qualidade, na área da educação todo o corpo técnico na mantém sempre trabalhos envolvidos em planejamento de ações voltadas a todo o sistema educacional da municipalidade, conforme demonstrado; na área da habitação nosso gestor traz como uma das bandeiras de sua administração, sempre em busca junto ao Governo Federal de recursos para viabilizar obras que venham trazer melhorias das unidades habitacionais principalmente de famílias de baixa renda a fim de proporcionar moradias dignas a todos; do campo do transporte tanto na rede de ensino fundamental com o transporte de alunos, quanto nos demais setores da administração, há uma preocupação em prestar um serviço público de qualidade e eficiência, trazendo para seus usuários uma melhor locomoção, seja nas equipes de trabalho ou demais setores.

» **Do endividamento público, quanto: à dívida fundada (interna) e aos empréstimos contratados por antecipação da receita orçamentária.**

Demonstramos em relatório emitido pelo setor contábil referente ao endividamento público, e **DECLARAMOS** não ter contraído empréstimos por antecipação da receita orçamentária.

» **Do cumprimento da aplicação mínima de recursos na educação, o último levantamento realizado pelo IBGE que evidencie o número de crianças em idade escolar no Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede municipal de educação, por unidade de ensino.**

Apontamos que o município aplicou com recursos próprios na área da Educação o percentual exigido na LRF.

» **Do cumprimento da aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e os estabelecimentos da saúde.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.598.548/0001-48**

Apontamos que o município aplicou com recursos próprios na área da Saúde o percentual exigido na LRF.

**» Do cumprimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com a despesa total de pessoal (DTP) e as medidas eventualmente adotadas, no curso da execução orçamentária, para a recomposição aos limites.**

Apontamos que no tocante ao cumprimento máximo da receita corrente líquida com despesa total de pessoal durante o exercício financeiro de 2019 o município cumpriu o limite de gastos de pessoal obedecendo os limites permitido pela LRF, fazendo com que seja avaliado a gestão, para tomar as devidas providências nos seguintes.

**» Dos gastos com publicidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.**

Apontamos que em relação aos gastos supramencionados, informamos que foram realizados apenas despesas com publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, extratos de ratificação de Dispensa e de Inexigibilidade, Leis Decretos e demais atos da Administração, que constam devidamente demonstrados através dos comprovantes de despesas em cada mês de referência.

**» Do atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso público, página da internet onde são disponibilizadas as informações.**

Apontamos que em relação ao atendimento das Leis supramencionadas, o Executivo instituiu seu portal oficial na página da internet no endereço eletrônico: <http://lajeadonovo.ma.gov.br/> o qual consta todas as obrigações contidas na legislação que rege à matéria.

**» Das requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário (precatórios e requisições de pequeno valor), com indicação da natureza, valor inscrito, valor pago e do montante pendente de pagamento ao término do exercício.**

Apontamos que encaminhamos juntamente com a prestação de contas todas as informações referentes ao pagamento de precatórios, devidamente identificados.

**» Das tomadas de contas especiais instauradas ou concluídas no exercício.**

Apontamos que não houve tomadas de contas especiais instauradas e/ou concluídas no exercício financeiro de 2020.

**» Das providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação fiscal.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.598.548/0001-48**

Apontamos que a municipalidade mantém o setor de tributos devidamente equipado e em perfeito funcionamento, com profissionais treinados e seguindo o Código Tributário com o devido acompanhamento e instituição e cobrança dos Tributos de competência do Município, com as devidas ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativas e judiciais, dando a devida atenção às medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições.

**» Das informações sobre a Procuradoria-Geral do Município.**

Apontamos que é composto de assessorias jurídicas, através de cargos comissionados, com desempenho de atividades consultivas nas atividades rotineiras e em demandas judiciais em que envolva o município como parte interessada destacou as demandas judiciais de relevância financeira, os precatórios, os quais constam devidamente registrados em Anexo, destacamos o devido acompanhamento e controle da dívida, tributária, com vistas evitar sua prescrição.

**» Da participação do Município em 31 de dezembro, em consórcios públicos e sociedades de economia mista.**

Apontamos que o Município não participou de consórcio público e sociedades de economia mista em 31 de dezembro do exercício financeiro de 2020.

**» Do atendimento, ou justificativas para o não atendimento, das recomendações e/ou determinações relativas, pelo menos aos últimos três exercícios financeiros.**

Apontamos não haver recomendações e/ou determinações relativas à relatório do parecer prévio emitido sobre as contas de governo e julgamento das contas de gestão da municipalidade.

É o relatório.

LAJEADO NOVO – MA, 26 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundinho Gomes Barros**  
**Prefeito Municipal**